



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I. À vista dos elementos constantes nos Processos Administrativos nº 8573/2025, a qual acolho e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, da empresa **FABIO VIAGENS E TURISMO MOCOCA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.816.447/0001-94** para serviço de transporte coletivo com destino ao Rodriacqua (Monte Santo de Minas), atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, perfazendo o valor total de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 1002.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 26 de setembro de 2025

Marcio Luis Chagas
Secretário de Finanças